

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 36/2017
Processo de Licitação: 36/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSIMINAÇÃO ARTIFICIAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 61/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Maio de 2017, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 36/2017, Licitação nº 24/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Empresa participante: SÊMEX DO BRASIL - COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA (2771). As 13:00 horas do dia 10/05/2017, retomou-se a sessão que havia sido suspensa, onde reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, e o representante da empresa participante Sr. William Ruver para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. A empresa devidamente credenciada através do representante legal/ procurador, identificou-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado. Conforme consta no Edital, no ato do credenciamento se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, com data de emissão não superior a 90 dias, sendo que a empresa participante não apresentou a Certidão, portanto não sendo-lhes concedido o tratamento. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta que se enquadrou nos termos do item 7.3 do Edital. Neste momento a pregoeira explanou que o município não possui um setor de compras centralizado, sendo assim a descrição dos itens foi realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos itens estiver incorreta, ou apresentar indícios de direcionamento, solicita-se que o representante se manifeste durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, ressalta-se que não houve manifestação do participante, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com o tipo do touro cotado e quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento, conferência e destino final dos mesmos, caso os materiais entregues não atenda as exigências os produtos serão devolvidos, conforme consta no Edital a empresa deveria apresentar prospectos técnicos para comprovar as características mínimas exigidas no Edital, no decorrer da sessão a pregoeira solicitou a presença do técnico Valmir Krindges para auxiliar na análise das características mínimas exigidas em relação aos prospectos técnicos apresentados, tendo em vista que a comissão não tem conhecimento técnico sobre o assunto, no decorrer da análise em relação ao item 01 no que se refere a facilidade de parto, contagem de células somáticas, fertilidade e vida de produtividade não foi possível identificar as características mínimas nos prospectos apresentados, neste momento o representante destacou que existe uma tabela de conversão para comprovar as características dos itens que não foi possível localizar nos prospectos, sendo assim ficou decidido que a sessão acontecerá até a fase de lances verbais, onde após a sessão será suspensa num prazo de 10(dez) dias úteis para que a empresa comprove, caso contrário o referido item será desclassificado. Para tanto no curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios realizados e apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, sendo assim aguarda-se o prazo ficando a sessão suspensa no prazo de 10(dez) dias, podendo a Comissão retomar a sessão assim que a empresa apresentar a comprovação até mesmo antes do fim do prazo.

Marli Krindges



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 24/2017 - PR

Processo Administrativo: 36/2017
Processo de Licitação: 36/2017
Data do Processo: 24/04/2017

Folha: 2/2

Participante: 2771 - SÊMEX DO BRASIL - COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SEMEN BOVINO PARDO SUIÇO DUPLA APTIDÃO/CARNE E LEITE COM PROVA OFICIAL A ABRIL/2017, PUBLICADA PELO CDCB (BASE AMERICANA) OU CONVERSÃO OFICIAL PELA INTERBUL QUE ATENTE OS SEGUINTE CRITERIOS : PTA % GORDURA IGUAL OU MAIOR A 0,07%, PROTEINA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5%, CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU MAIOR A 84%, ESTATURA IGUAL OU SUPERIOR A 1,0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 2,4; ESCORE DE CELULAS SOMATICAS IGUAL OU INFERIOR A 2,9; TAXA DE PRENHES DAS FILHA (DPR) IGUAL OU SUPERIOR 2,5	DOZ	150,00		0,0000	22,30	3.345,00
2	SEMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS PROVA MINIMA JANEIRO 2017, FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MAIOR QUE 15%; PESO AO NASCER TOP IGUAL OU MAIOR 15%; PESO AO DESMAME TOP IGUAL OU MAIOR 30%; PD DEP MINIMO IGUAL OU MAIOR A 55; PA IGUAL DEP IGUAL OU MAIOR QUE 85; ADL IGUAL TOP IGUAL OU MAIOR 15%; GORDURA MINIMA 0,030	DOZ	350,00		0,0000	16,90	5.915,00
Total do Participante ----->							9.260,00
Total Geral ----->							9.260,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 10 de Maio de 2017

COMISSÃO:

Marli Talian Krindges

Marli - Pregoieiro(a)

EDILAINE GOMES WERNER

Edilaine G.W. - MEMBRO

ADELIRDES TEREZA FRIZON KRINDGES

Adelirde F. Krindges - MEMBRO

JULIANA BORGES

Juliana Borges - MEMBRO

LEANDRO LUIZ FRITZEN

Leandro Fritzen - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

WILLIAM RUVER

William Ruver - Representante